



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

### **2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021**

#### **Objeto da Parceria:**

Desenvolver projetos voltados a Promover o Esporte do Município de Maravilha em 2023.

#### **Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

A ACEMA utilizou os recursos da 12ª parcela do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021 para pagamento de:

- Cláudio da Silva Telles – ME – Pagamento de aluguel da cancha em Carpet para treinamentos e competições de Bocha Rafa Vollo Masculina e Feminina durante o mês de dezembro de 2023;
- Rogério Correia Brum – Prestação de serviços de treinamento e trabalho técnico na modalidade de Futebol de Campo Feminino, 10 horas, com aproximadamente 20 atletas, no mês de dezembro de 2023;
- Bruna Camila Julkoski de Souza – Prestação de serviços de treinamento e trabalho técnico na modalidade de Tênis de Mesa Masculino e Feminino, 20 horas, com aproximadamente 60 atletas, no mês de dezembro de 2023;
- Associação Catarinense de Árbitros – Pagamento de serviços de arbitragem durante a realização da Taça Amerios/Sicredi e da Taça Amerios/Cresol;
- Bio Conect Clínica de Fisioterapia Ltda – Sessões de Fisioterapia para atletas de atletismo, futebol de campo de base, futsal adulto, durante o mês de dezembro de 2023;
- Auto Posto Kakareko I Ltda – Pagamento de auxílio transporte para os atletas de Tênis de Mesa para participarem do Torneio Internacional Carlos Kulmey, nos dias 24 a 26/11/2023 em Caibi-SC;
- BW Indústria Comércio e Eventos Ltda – Pagamento de camisetas esportivas para utilização da modalidade de Futsal Sub17 masculino;
- Aracnomania Confecções Ltda – Pagamento de camisetas esportivas para utilização da modalidade de Futebol Sete masculino;
- Celesc Distribuição S.A – Pagamento de tarifa de energia elétrica referente ao mês de dezembro de 2023 no local de treinamento das modalidades da Ginástica Rítmica, Taekwondo e Tênis de Mesa;



- Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Pagamento de tarifa de água e saneamento referente ao mês de dezembro de 2023 no local de treinamento das modalidades da Ginástica Rítmica, Taekwondo e Tênis de Mesa;
- Eduardo Jorge Heydt – Prestação de Serviços com treinamento de Futsal, 30 horas, para as categorias de Base Sub 7/8/9/10 e 11 rendimento e sub 5 a Sub 11 aprendizado e recreação com aproximadamente 200 atletas no mês de dezembro de 2023;
- Adyr Jorge Wildner – Pagamento de pilhas para manutenção dos relógios de xadrez; alimentação para os atletas das modalidades de futsal adulto, futebol de campo de base masculino, voleibol masculino e frutas para os atletas que disputaram a corrida rústica realizada em parceria com o Corpo de Bombeiros;
- Associação Cultural e de Radiodifusão Com. Alternativa de MH – Prestação de serviços como divulgação de eventos esportivos e culturais, além de transmissão de competições esportivas no mês de dezembro de 2023;
- Leocir Zeilinger da Motto – Pagamento de manutenção hidráulica e elétrica na Sede da Associação dos Servidores Públicos Municipais, local utilizado pelas modalidades de ginástica rítmica, taekwondo e tênis de mesa.

#### **Análise do cumprimento do objeto:**

A ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha apresentou a prestação de contas da 12ª parcela de 2023 dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021.

Data da Transferência	Valor Transferido	Observações
28/12/2023	R\$ 16.504,18	Esporte

#### **Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Maravilha, 05 de fevereiro de 2024.

**Edinar Luis Zardo**  
Gestor da Parceria



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

#### 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

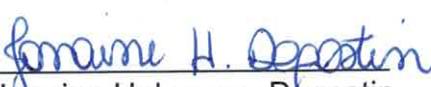
A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria com a ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, referente a parcela 12 de 2023, no valor de R\$ 16.504,18, efetuado no dia 28 de dezembro de 2023, através de procedimentos de fiscalização e (X) homologa ( ) não homologa o referido relatório.

Maravilha, 06 de fevereiro de 2024.

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

  
\_\_\_\_\_  
Julia Schwerz  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Elton Schmidt  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Janaine Hohensee Dagostin  
Membro



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## **Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/SC firmou o 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2021 com a Organização da Sociedade Civil ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, com o objetivo de desenvolver projetos voltados a Promover o Esporte do Município de Maravilha. Os repasses acontecerão de acordo com a necessidade de execução do objeto. Essa parcela refere-se a parcela 12 de 2023, no valor de R\$ 16.504,18, efetuado no dia 28 de dezembro de 2023.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Maravilha, 07 de fevereiro de 2024.

**Edinar Luis Zardo**  
**Gestor da Parceria**



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## PARECER CONTROLE INTERNO

**Termo de Fomento:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

**Parcela:** 12

**Valor:** R\$ 16.504,18

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Maravilha

**Responsável:** Sandro Donati

**Beneficiário:** ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

**Responsável Benef.:** Ronaldo Piton Orth

**Nota de Empenho:** 10914/2023 e 14765/2023

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021, no valor de R\$ 16.504,18, através da parceria com a ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, para desenvolver projetos voltados a promover o esporte do Município de Maravilha em 2023.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa nº 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal nº 13.019/2014.

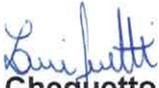
Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 08 de fevereiro de 2024.

  
**Luizana Chechetto Ducatti**  
Controladora Interna



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Fomento:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

**Parcela:** 12

**Valor:** R\$ 16.504,18

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Maravilha

**Responsável:** Sandro Donati

**Beneficiário:** ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

**Responsável Benef.:** Ronaldo Piton Orth

**Nota de Empenho:** 14765/2023 e 10914/2023

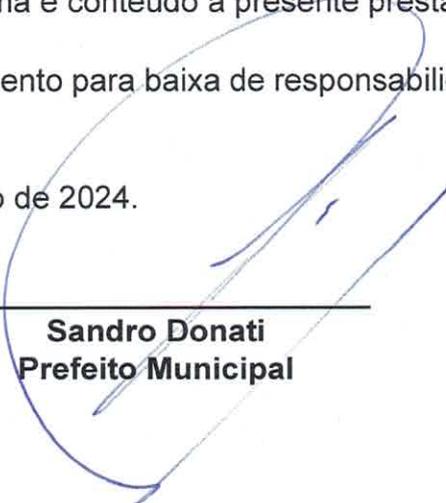
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 09 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandro Donati**  
**Prefeito Municipal**